

HIDROJAT

CASCADEL

312

PROPOSTA

Razão Social/Nome: SB HIDROJATO LTDA		CNPJ/CPF:31.330.477/0001-69
Endereço: TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477		Bairro: MORUMBI
Cidade:CASCADEL	Estado: PR	CEP: 85817-832
Telefone/Celular: 45 999706611/3326-8445		Email:shayane@hidrojatocascavel.com.br
Banco: SANTANDER (033)	Agência: 3587	Conta C/C: 130056280

A proponente acima nomeada, vem apresentar a sua proposta de preços, referente(a) ao Pregão nº45/2024, conforme abaixo relacionado:

Item	Und.	Qtd	Descrição	Vlr uni R\$	Vlr totalR\$
1	UN	77	Limpeza de boca de lobo e poço de visita com remoção de tampa, retirada de resíduos e recolocação de tampa.	R\$90,00	R\$6.930,00
2	HORAS	100	Limpeza por hidrojateamento de tubulações de drenagem de águas pluviais de 400mm a 1200mm, incluindo equipamentos, mão de obra e adequada destinação final dos resíduos	R\$325,00	R\$32.500,00

R\$39.430,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais).

Declaramos também que:

- 1) O prazo de validade da presente proposta é de 90(noventa) dias, a contar da presente data.
- 2) O(s) local(is), horários e prazos de execução do objeto, será conforme o Termo de Referência e Solicitação de fornecimento.
- 3) O prazo de pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar a partir do recebimento e constatação de que o objeto foi devidamente recebido, em conformidade com as especificações do Edital, Termo de Referência e solicitação de fornecimento.
- 4) Declaro para os devidos fins que aceito todas as condições do referido processo, responsabilizando-me por esta proposta e pelo cumprimento de todas as legislações pertinentes.
- 5) Contato para envio de Solicitações/Pedidos, bem como possíveis comunicações referentes à esta contratação deverão ser através do Fone (45) 9 9970-6611 / (45) 3326-8445- e E-mail: shayane@hidrojatocascavel.com.br

O preposto responsável, caso seja necessário o contato da administração será o Sr.(a) Shayane Garcia Borges Bacarin, fone (45)99970-6611.

RUA: TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 - SALA 02 - NUCLEO INDUSTRIAL - MORUMBI

CEP: 85.817-832 - CASCADEL-PR

RAZÃO SOCIAL: SB HIDROJATO EIRELI

CNPJ: 31.330.477/0001-69

INSC. ESTADUAL: 9089735855

FONE: (45) 3326-8445

**SHAYANE
GARCIA BORGES
BACARIN:**
04792251923

SB HIDROJATO LTDA
CNPJ: 31.330.477/0001-69

RUA: TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 - SALA 02 - NUCLEO INDUSTRIAL - MORUMBI
CEP: 85.817-832 - CASCAVEL-PR
RAZÃO SOCIAL: SB HIDROJATO EIRELI
CNPJ: 31.330.477/0001-69
INSC. ESTADUAL: 9089735855
FONE: (45) 3326-8445

HIDROJATO

CASCADEL

314

Cascavel/PR, 13 de janeiro de 2025.

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 45/2024

A Empresa SB HIDROJATO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.330.477/0001-69, com endereço na Rua TALVINO ATTILIO VOLPATO, nº477, CEP: 85817-832 na cidade de CASCADEL Estado do PARANÁ, telefone (45) 3326- 8445, por intermédio de seu representante legal, a Sra Shayane Garcia Borges Bacarin inscrito (a) no CPF nº 047.922.519-23 e RG nº 8.816.864-0, DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

RUA: TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 - SALA 02 - NUCLEO INDUSTRIAL - MORUMBI
CEP: 85.817-832 - CASCADEL-PR
RAZÃO SOCIAL: SB HIDROJATO EIRELI
CNPJ: 31.330.477/0001-69
INSC. ESTADUAL: 9089735855
FONE: (45) 3326-8445

HIDROJATO

CASCADEL

reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

SHAYANE
GARCIA BORGES
BACARIN:
04792251923

Digitally signed by SHAYANE GARCIA
BORGES BACARIN, DN: cn=SHAYANE GARCIA
BORGES BACARIN, o=SB HIDROJATO LTDA, ou=SB
HIDROJATO LTDA, email=shayane@sbhidrojato.com.br,
c=BR, serial=1, reason=I am the signer of this document
Unique Identifier: 8A5E7A
Date: 2004.01.13 14:13:23
User: SHAYANE BORGES BACARIN

SB HIDROJATO LTDA

Nome: SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN

RG/CPF: 8.816.864-0 / 047.922.519-23

Cargo: ADMINISTRADORA

RUA: TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 - SALA 02 - NUCLEO INDUSTRIAL - MORUMBI
CEP: 85.817-832 - CASCAVEL-PR
RAZÃO SOCIAL: SB HIDROJATO EIRELI
CNPJ: 31.330.477/0001-69
INSC. ESTADUAL: 9089735855
FONE: (45) 3326-8445

Cascavel/PR, 13 de janeiro de 2025.

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 45/2024

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa SB HIDROJATO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.330.477/0001-69, com endereço na Rua Talvino Attilio Volpato, nº477, CEP: 85817-832, na cidade de Cascavel/PR, telefone (45) 3326-8445/ (45) 99970-6611 por intermédio de seu representante legal, a Sra Shayane Garcia Borges Bacarin, inscrito (a) no CPF nº 047.922.519-23 e RG nº 8.816.864-0, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 45/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- ☐ () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

RUA: TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 - SALA 02 - NUCLEO INDUSTRIAL - MORUMBI
CEP: 85.817-832 - CASCADEL-PR
RAZÃO SOCIAL: SB HIDROJATO EIRELI
CNPJ: 31.330.477/0001-69
INSC. ESTADUAL: 9089735855
FONE: (45) 3326-8445

HIDROJATO

CASCADE

317

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SHAYANE
GARCIA
BORGES
BACARIN:
04792251923

Digitally signed by SHAYANE GARCIA
BORGES BACARIN DN: cn=SHAYANE GARCIA
BORGES BACARIN, o=SB HIDROJATO LTDA, ou=SB
HIDROJATO LTDA, email=shayane.garcia@sbhidrojato.com.br, c=BR
Reason: I am the author of the document
Date: 2024.01.12 16:21:28
File Name: Versão 10.1

SB HIDROJATO LTDA

Nome: SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN

RG/CPF: 8.816.864-0 / 047.922.519-23

Cargo: ADMINISTRADORA

RUA: TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 - SALA 02 - NUCLEO INDUSTRIAL - MORUMBI
CEP: 85.817-832 - CASCAVEL-PR
RAZÃO SOCIAL: SB HIDROJATO EIRELI
CNPJ: 31.330.477/0001-69
INSC. ESTADUAL: 9089735855
FONE: (45) 3326-8445

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.330.477/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2018
NOME EMPRESARIAL SB HIDROJATO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROJATO CASCAVEL - SERVICOS E TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TALVINO ATTILIO VOLPATO	NUMERO 477	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 85.817-832	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROJATOCASCAVEL@HIDROJATOCASCAVEL.COM.BR		TELEFONE (45) 3326-8445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2024 às 09:55:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 07/05/1985, natural de Cascavel/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 8.816.864-0, SSP/PR e do CPF 047.922.519-23, residente e domiciliada na Rua Ernandes de Oliveira, nº 1274, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-530, Cascavel/PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SB HIDROJATO EIRELI**, com sede e foro na Rua Talvino Attilio Volpato, nº 477, Sala 02, Morumbi, CEP 85.817-832, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600859383, por despacho em sessão do dia 24/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.330.477/0001-69.

Resolve alterar o ato constitutivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto empresarial passa para *Serviços de Limpeza de calhas, Limpeza de telhados, Limpeza de canaletas, Limpeza de caixas d'água, Limpeza de ralff(estação de tratamento), Limpeza de lagoa de tratamento, Limpeza de poços de visita e Limpeza e manutenção de ETE(estação de tratamento de esgoto), esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, desentupimento e limpeza com hidrojateamento de alta pressão, limpeza de caixas de esgoto, galerias pluviais e tubulações, retirada de lama, limpeza de sanitários químicos, limpeza de ruas, conservação de margens de rodovia municipais, estaduais e federais e limpeza de caixa de água e caixas de gordura; Limpeza de boca de lobo atividades de limpeza e conservação de jardinagem, paisagismo. Limpeza urbana e áreas verdes. Serviços de pintura, capina, roçada e poda de arvores limpeza, asseio e conservação de imóveis públicos e privados. Limpeza, varrição e conservação de ruas, logradouros e sarjetas. Transporte e destinação final de entulhos/lixos/resíduos. Transporte de água. Serviço de encanador residencial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais tais como evaporadores, flotores, aquecedores, dornas, decantadores, moendas e scrubber; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e o Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.*

CLÁUSULA SEGUNDA – Em vista da alteração, consolida-se o ato constitutivo que passa a vigorar com a seguinte redação:

SB HIDROJATO EIRELI
CNPJ 31.330.477/0001-69
NIRE 41600859383

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 07/05/1985, natural de Cascavel/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 8.816.864-0, SSP/PR e do CPF 047.922.519-23, residente e domiciliada na Rua Ernandes de Oliveira, nº 1274, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-530, Cascavel/PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SB HIDROJATO EIRELI**, com sede e foro na Rua Talvino Attilio Volpato, nº 477, Sala

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

02, Morumbi, CEP 85.817-832, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600859383, por despacho em sessão do dia 24/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.330.477/0001-69.

Resolve consolidar o ato constitutivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, gira sob o nome empresarial **SB HIDROJATO EIRELI**, com sede e foro na Rua Talvino Attilio Volpato, nº 477, Sala 02, Morumbi, CEP 85.817-832, Cascavel/PR.

Parágrafo Primeiro - A empresa é regida pelo Código Civil, lei 10.406/2002, aplicado no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, lei 11.404/1976 e alterações.

Parágrafo Segundo - A empresa pode a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa devidamente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa são os Serviços de Limpeza de calhas, Limpeza de telhados, Limpeza de canaletas, Limpeza de caixas d'água, Limpeza de ralff(estação de tratamento), Limpeza de lagoa de tratamento, Limpeza de poços de visita e Limpeza e manutenção de ETE(estação de tratamento de esgoto), esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, desentupimento e limpeza com hidrojateamento de alta pressão, limpeza de caixas de esgoto, galerias pluviais e tubulações, retirada de lama, limpeza de sanitários químicos, limpeza de ruas, conservação de margens de rodovia municipais, estaduais e federais e limpeza de caixa de água e caixas de gordura; Limpeza de boca de lobo atividades de limpeza e conservação de jardinagem, paisagismo. Limpeza urbana e áreas verdes. Serviços de pintura, capina, roçada e poda de árvores limpeza, asseio e conservação de imóveis públicos e privados. Limpeza, varrição e conservação de ruas, logradouros e sarjetas. Transporte e destinação final de entulhos/lixos/resíduos. Transporte de água. Serviço de encanador residencial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais tais como evaporadores, flotores, aquecedores, dornas, decantadores, moendas e scrubber; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e o Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida pela titular **SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Primeiro - É facultada a nomeação de administrador (a) não titular, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - É facultado à administradora, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social corresponde ao ano civil, findo em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA – A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 13 de maio de 2021.

SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SB HIDROJATO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04792251923	SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 16:38 SOB N° 20213073277.
PROTOCOLO: 213073277 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103413632. CNPJ DA SEDE: 31330477000169.
NIRE: 41600859383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
SB HIDROJATO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

O Município de Goioerê, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Amazonas, nº280, e inscrita no CNPJ: 78.198.975/0001-63, atesta para os devidos fins que a empresa SB HIDROJATO LTDA, CNPJ: 31.330.477/0001-69, situado a Rua: Talvino Attilio Volpato, 477, Núcleo Industrial Jose Antônio Merlin, Cascavel/PR, forneceu e ainda tem saldo a fornecer, os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DO SISTEMA DE DRENAGEM E CONSTITUIDOS DE GALERIAS PLUVIAIS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E BOCA DE LOBO, INCLUSIVE DESIDRATAÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO COMBINADO (HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO E SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA), INCLUINDO COMBUSTIVEL, TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA O LOCAL DESTINADO E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início em 20/06/2024 – 12 meses (prorrogável).

ATA: 129/2024 / PREGÃO Nº15/2024

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Município de Goioerê/PR.

QUANTIDADE DE HORAS: 1.200 HORAS.

QUANTIDADE DE HORAS EXECUTADAS ATÉ 17/10/2024: 200 HORAS.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goioerê/PR, 17 de outubro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE
LIMA:89761480968

Assinado de forma digital por
ROBERTO DOS REIS DE
LIMA:89761480968
Dados: 2024.10.17 10:09:51 -03'00'

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal de Goioerê



SB HIDROJATO LTDA
HIDROJATO CASCAVEL - SERVICOS E TRANSPORTES
CNPJ: 31.330.477/0001-69
TALVINO ATTILIO VOLPATO - SALA 2, 477
CEP: 85.817-832 - Bairro: MORUMBI
Município: CASCAVEL - PARANÁ

Email: hidrojatocascavel@hidrojatocascavel.com.br
Insc. Municipal: 630012953 Insc. Estadual:

Número da NFS-e
1764

Situação Emitida

Tipo Preenchido


Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Identificador
7493 1708 2409 0320 3403 1330 4772 0240 8739 2806


Data Fato Gerador
16/08/2024

Data/Hora Emissão
17/08/2024 09:03

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CPF/CNPJ
78.198.975/0001-63

Endereço
RUA AMAZONAS

Número
280

Complemento

Bairro
JARDIM LINDOIA

CEP
87360000

Cidade - Estado
Goioerê - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
710	7569	4.0895%	TIRF	17.723,00	0,00	0,00	724,78
Descrição do Serviço: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E BOCA DE LOBO COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO. TOTAL DE 37 HORAS, SENDO VALOR UNITÁRIO R\$479,00/HORA. PE: 15/2024 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) - AG: 0438 / C.C: 0505267-0							
Valor Total	Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo		ISSQN
17.723,00	0,00		0,00		17.723,00		SIMPLES NACIONAL
ISSRF	IR		INSS		CSLL		COFINS
724,78	0,00		1.949,53		0,00		0,00
PIS	Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional		Valor Líquido
0,00	0,00		1.949,53		0,00		15.048,69

Condição de Pagamento: Na Apresentação

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

710 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7569 Goioerê

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(710) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2488/2019 de 25/05/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/09/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.383,74 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$843,61 (4,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

	SB HIDROJATO LTDA HIDROJATO CASCAVEL - SERVICOS E TRANSPORTES CNPJ: 31.330.477/0001-69 TALVINO ATTILIO VOLPATO - SALA 2, 477 CEP: 85.817-832 - Bairro: MORUMBI Município: CASCAVEL - PARANÁ Email: hidrojatocascavel@hidrojatocascavel.com.br Insc. Municipal: 630012953 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 1778	
	Situação Emitida		
	Tipo Preenchido		
		Autenticidade	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

	ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 2408 2410 2050 1603 1330 4772 0240 8739 2980 	
		Data Fato Gerador 22/08/2024	Data/Hora Emissão 24/08/2024 10:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ		CPF/CNPJ 78.198.975/0001-63
Endereço RUA AMAZONAS	Número 280	Complemento
Bairro JARDIM LINDOIA	CEP 87360000	Cidade - Estado Goioerê - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
710	7569	4.0895%	TIRF	21.315,50	0,00	0,00	871,70
Descrição do Serviço: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E BOCA DE LOBO COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO. TOTAL DE 44:30 HORAS, SENDO VALOR UNITÁRIO R\$479,00/HORA. PE: 15/2024 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) - AG: 0438 / C.C: 0505267-0							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
21.315,50	0,00	0,00	21.315,50	SIMPLES NACIONAL			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
871,70	0,00	2.344,70	0,00	0,00			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido			
0,00	0,00	2.344,70	0,00	18.099,10			

Condição de Pagamento: Na Apresentação

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

710 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7569 Goioerê

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(710) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2488/2019 de 25/05/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/09/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.866,93 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1.014,62 (4,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

	SB HIDROJATO LTDA HIDROJATO CASCAVEL - SERVICOS E TRANSPORTES CNPJ: 31.330.477/0001-69 TALVINO ATTILIO VOLPATO - SALA 2, 477 CEP: 85.817-832 - Bairro: MORUMBI Município: CASCAVEL - PARANÁ Email: hidrojatocascavel@hidrojatocascavel.com.br Insc. Municipal: 630012953 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 1796		326
	Situação Emitida			
	Tipo Preenchido			
		Autenticidade		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

	ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 3008 2415 3205 7203 1330 4772 0240 8739 2968	
			
		Data Fato Gerador 30/08/2024	Data/Hora Emissão 30/08/2024 15:32

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ		CPF/CNPJ 78.198.975/0001-63
Endereço RUA AMAZONAS	Número 280	Complemento
Bairro JARDIM LINDOIA	CEP 87360000	Cidade - Estado Goioerê - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
709	7569	4.0895%	TIRF	21.555,00	0,00	0,00	881,49
Descrição do Serviço: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E BOCA DE LOBO COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO. TOTAL DE 45 HORAS, SENDO VALOR UNITÁRIO R\$479,00/HORA. PE: 15/2024 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) - AG: 0438 / C.C: 0505267-0							
Valor Total 21.555,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 21.555,00	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 881,49	IR 0,00	INSS 2.371,05	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 2.371,05	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 18.302,46			

Condição de Pagamento: Na Apresentação

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

709 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7569 Goioerê

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(709) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2488/2019 de 25/05/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/09/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.899,15 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1.030,33 (4,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.



SB HIDROJATO LTDA
HIDROJATO CASCAVEL - SERVICOS E TRANSPORTES
CNPJ: 31.330.477/0001-69
TALVINO ATTILIO VOLPATO - SALA 2, 477
CEP: 85.817-832 - Bairro: MORUMBI
Município: CASCAVEL - PARANÁ

Email: hidrojatocascavel@hidrojatocascavel.com.br
Insc. Municipal: 630012953 Insc. Estadual:

Número da NFS-e
1840

Situação Emitida

Tipo Preenchido


Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Identificador
7493 1909 2415 2447 0003 1330 4772 0240 9739 2212



Data Fato Gerador
05/09/2024

Data/Hora Emissão
19/09/2024 15:24

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ		CPF/CNPJ 78.198.975/0001-63
Endereço RUA AMAZONAS	Número 280	Complemento
Bairro JARDIM LINDOIA	CEP 87360000	Cidade - Estado Goioerê - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
709	7569	4.0895%	TIRF	16.046,50	0,00	0,00	656,22
Descrição do Serviço: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E BOCA DE LOBO COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO. TOTAL DE 33:30 HORAS, SENDO VALOR UNITÁRIO R\$479,00/HORA. PE: 15/2024 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) - AG: 0438 / C.C: 0505267-0 - SERVIÇOS FINALIZADOS NA DATA: 05/09/2024.							
Valor Total 16.046,50	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 16.046,50	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 656,22	IR 0,00	INSS 1.765,11	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 1.765,11	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 13.625,17			

Condição de Pagamento: Na Apresentação

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

709 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7569 Goioerê

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(709) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2488/2019 de 25/05/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.158,25 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$767,02 (4,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

	S8 HIDROJATO LTDA HIDROJATO CASCAVEL - SERVICOS E TRANSPORTES CNPJ: 31.330.477/0001-69 TALVINO ATTILIO VOLPATO - SALA 2, 477 CEP: 85.817-832 - Bairro: MORUMBI Município: CASCAVEL - PARANÁ Email: hidrojatocascavel@hidrojatocascavel.com.br Insc. Municipal: 630012953 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 1841	
	Situação Emitida		
	Tipo Preenchido		
		Autenticidade	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

	ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 1909 2415 3008 9403 1330 4772 0240 9739 2213 	
		Data Fato Gerador 12/09/2024	Data/Hora Emissão 19/09/2024 15:30

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ		CPF/CNPJ 78.198.975/0001-63
Endereço RUA AMAZONAS	Número 280	Complemento
Bairro JARDIM LINDOIA	CEP 87360000	Cidade - Estado Goioerê - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
709	7569	4.0895%	TIRF	19.160,00	0,00	0,00	783,55
Descrição do Serviço: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E BOCA DE LOBO COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO. TOTAL DE 40 HORAS, SENDO VALOR UNITÁRIO R\$479,00/HORA. PE: 15/2024 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) - AG: 0438 / C.C: 0505267-0 - SERVIÇOS FINALIZADOS NA DATA: 12/09/2024.							
Valor Total 19.160,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 19.160,00	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 783,55	IR 0,00	INSS 2.107,60	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 2.107,60	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 16.268,85			

Condição de Pagamento: Na Apresentação

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

709 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7569 Goioerê

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(709) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2488/2019 de 25/05/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.577,02 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$915,85 (4,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.


CREA-PR

 Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 117430/2024

Validade: 26/03/2025

 Razão social:
SB HIDROJATO LTDA

 CNPJ:
31.330.477/0001-69

 Num. Registro:
81948

 Data do Registro:
05/07/2023

 Capital Social:
R\$ 100.000,00

 Endereço:
RUA TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477, SALA 02, MORUMBI

 CEP:
85817-832

 Cidade:
CASCAVEL-PR

 Nº da Alteração Contratual:
4

 Data da última alteração:
14/05/2021

Objetivo Social:

Serviços de limpeza de calhas, limpeza de telhados, limpeza de canaletas, limpeza de caixas d'água, limpeza de ralff (estação de tratamento), limpeza de lagoa de tratamento, limpeza de poços de visita e limpeza e manutenção de ETE (estação de tratamento de esgoto), esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, desentupimento e limpeza com hidrojateamento de alta pressão, limpeza de caixas de esgoto, galerias pluviais e tubulações, retirada de lama, limpeza de sanitários químicos, limpeza de ruas, conservação de margens de rodovia municipais, estaduais e federais e limpeza de caixa de água e caixas de gordura; Limpeza de boca de lobo atividades de limpeza e conservação de jardinagem, paisagismo; Limpeza urbana e áreas verdes; Serviços de pintura, capina, roçada e poda de árvores; Limpeza, asseio e conservação de imóveis públicos e privados; Limpeza, varrição e conservação de ruas, logradouros e sarjetas; Transporte e destinação final de entulhos/lixos/resíduos; Transporte de água; Serviço de encanador residencial e comercial, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais tais como evaporadores, flutadores, aquecedores, dornas, decantadores, moendas e scrubber; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; e o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 31.330.477/0001-69

NOME CIVIL: THIAGO STOCK PASCHOAL

Carteira: PR-75048/D - Data de expedição: 20/04/2004

Desde 06/09/2024 - Carga horária: 1h

Desde 05/07/2023 até 02/07/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Ao profissional em questão foi apostilado em 14/08/2006 o curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÍCOLA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 256/1978 - Art. 1º

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná no período de 25/02/2005 a 03/06/2006.

Para fins de: Licitações

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 273945/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/09/2024 09:31:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 117437/2024

Validade: 26/03/2025

Nome civil:
THIAGO STOCK PASCHOAL

CPF:
026.652.659-40

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-75048/D

Documento de Identidade:
7.257.948-8

Registro Nacional:
1701399490

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
20/04/2004

Filiação:
PAI: ODILON LUIZ PASCHOAL
MÃE: MARI LUCE STOCK PASCHOAL

Naturalidade:
CASCAVEL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AGRICOLA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 01/04/2004 - Diplomação: 01/04/2004

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 256/1978 - Art. 1º de 27/05/1978

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 25/05/2007

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Ao profissional em questão foi apostilado em 14/08/2006 o curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ANOTAÇÕES

1. O portador da presente possui o curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná no período de 25/02/2005 a 03/06/2006.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

SB HIDROJATO LTDA

CNPJ: 31330477000169

Desde: 06/09/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 273961/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/09/2024 09:38:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FOTOMIA E IDENTIFICAÇÃO

SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN

1ª HABILITAÇÃO

22/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

07/05/1985, CASCAVEL, PR

4ª DATA EMISSÃO

28/10/2024

5ª DATA VENCIMENTO

28/10/2034

6ª CATEGORIA

AC

7ª DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

88168640 SESP PR

8ª CPF

047.922.519-23

9ª Nº REGISTRO

03148272737

10ª CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

11ª ENDEREÇO

EFIGENIO APARECIDO DA SILVEIRA BORGES

MARIA DE FATIMA BRANDAO

12ª ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	M	M	M
A			
A1			
B		26/10/2014	
B1			
C			
C1			

B	M	M	M
C2			
D			
D1			
E			
E1			
F			

12 observações

LOCAL _____

CURITIBA, PR _____

PARANÁ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

39186754816

PR926390995

[illegible]

I<BRA031482727<378<<<<<<<<<<
8505073F3410288BRA<<<<<<<<<<2
SHAYANE<<GARCIA<BORGES<BACARIN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

333



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SB HIDROJATO LTDA NIRE : 41600859383 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423864708	
NIRE (Sede) 41600859383	CNPJ 31.330.477/0001-69	Data de Ato Constitutivo 16/04/2019	Início de Atividade 01/08/2018	
Endereço Completo Rua Talvino Atílio Volpato, Nº 477, SALA 2:, Morumbi - Cascavel/PR - CEP 85817-832				
Objeto Social SERVICOS DE LIMPEZA DE CALHAS, LIMPEZA DE TELHADOS, LIMPEZA DE CANALETAS, LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, LIMPEZA DE RALFF(ESTACAO DE TRATAMENTO), LIMPEZA DE LAGOA DE TRATAMENTO, LIMPEZA DE POCOS DE VISITA E LIMPEZA E MANUTENCAO DE ETE(ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO), ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO, DESENTUPIMENTO E LIMPEZA COM HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSAO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E TUBULACOES, RETIRADA DE LAMA, LIMPEZA DE SANITARIOS QUIMICOS, LIMPEZA DE RUAS, CONSERVACAO DE MARGENS DE RODOVIA MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE JARDINAGEM, PAISAGISMO. LIMPEZA URBANA E AREAS VERDES. SERVICOS DE PINTURA, CAPINA, ROCADA E PODA DE ARVORES LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO DE IMOVEIS PUBLICOS E PRIVADOS. LIMPEZA, VARRICAO E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E SARJETAS. TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE ENTULHOS/LIXOS/RESIDUOS. TRANSPORTE DE AGUA. SERVICO DE ENCANADOR RESIDENCIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS TAIS COMO EVAPORADORES, FLOTADORES, AQUECEDORES, DORNAS, DECANTADORES, MOENDAS E SCRUBBER MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN	CPF/CNPJ 047.922.519-23	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome SHAYANE GARCIA BORGES BACARIN		CPF 047.922.519-23	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160085938	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2024, às 10:30:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FLNGYLM.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

SB HIDROJATO LTDA
CNPJ: 31.330.477/0001-69

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 428/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Doca Vizinhas, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Marabá, Maringá, Mariscal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, São João do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatuba e Xanxerê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



KHETLLYN
Página 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



336

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 198770/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473641305
Nome/Razão: SB HIDROJATO LTDA
CNPJ/CPF: 31.330.477/0001-69
Endereço: RUA TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477
Complemento: SALA 2
Bairro: MORUMBI CEP: 85.817-832
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 473641305
Nome/Razão: SB HIDROJATO LTDA
CNPJ/CPF: 31.330.477/0001-69

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data **INEXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de dezembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-15049-AAGGQALBVLAV-7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

337

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034728908-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.330.477/0001-69**

Nome: **SB HIDROJATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.330.477/0001-69
Razão Social: SB HIDROJATO EIRELI
Endereço: R TALVINO ATTILIO VOLPATO 477 SALA 2 / MORUMBI / CASCAVEL / PR / 85817-832

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804085061406406

Informação obtida em 13/01/2025 10:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SB HIDROJATO LTDA
CNPJ: 31.330.477/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:03 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **1A49.8C31.D97B.FFE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.330.477/0001-69	DUNS®:	947090501
Razão Social:	SB HIDROJATO LTDA		
Nome Fantasia:	HIDROJATO CASCAVEL - SERVICOS E TRANSPORTES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/02/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	24/05/2025
Código de Controle:	A2C1C39C5E20F28F		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	18/01/2025
Código de Controle:	2024122003285061406461		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	01/06/2025
Código de Controle:	836014752024		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SB HIDROJATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.330.477/0001-69

Certidão nº: 2398251/2025

Expedição: 13/01/2025, às 11:19:36

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SB HIDROJATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.330.477/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31330477000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2025 09:31:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SB HIDROJATO LTDA**
CNPJ: **31.330.477/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SB HIDROJATO LTDA**

CPF/CNPJ: **31.330.477/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:31 do dia 13/01/2025 , com validade até o dia 12/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GeCLOjiB21j4kTDp02LI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
31330477000169	SB HIDROJATO LTDA	18/12/2024 09:47	ME ou EPP	Sim
49649839000144	MWV DISTRIBUIDORA LTDA	07/12/2024 18:03	ME ou EPP	Sim
38080350000188	OTIMIZE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA	13/01/2025 00:06	ME ou EPP	Sim
15655026000145	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	11/01/2025 14:02	ME ou EPP	Sim
30807045000133	BMV SERVICOS DE	21/12/2024 06:41	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	ENGENHARIA LTDA			

346



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO 90045/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 13/01/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/01/2025 às 09:00:29	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Ludtk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	13/01/2025 às 09:27:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/01/2025 às 11:57:23	Prezados Licitantes, informamos que a sessão será suspensa para almoço. O retorno está programado para às 13h00min. Agradecemos a colaboração de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/01/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
13/01/2025 às 09:27:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 42.571,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UN		R\$ 42.571,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69, melhor lance: R\$ 39.430,0000 (unitário) / R\$ 39.430,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.807.045/0001-33 - BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 42.571,5200 (unitário) R\$ 42.571,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.571,5200 (unitário) R\$ 42.571,5200 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 42.580,0000 (unitário) R\$ 42.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.580,0000 (unitário) R\$ 42.580,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
38.080.350/0001-88 - OTIMIZE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 42.571,5200 (unitário) R\$ 42.571,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.571,5200 (unitário) R\$ 42.571,5200 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 43.716,6938 (unitário) R\$ 43.716,6938 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.716,6938 (unitário) R\$ 43.716,6938 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
31.330.477/0001-69 - SB HIDROJATO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 39.430,0000 (unitário) R\$ 39.430,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/01/2025 09:26:20	31.330.477/0001-69	R\$ 39.430,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/01/2025 09:02:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/01/2025 09:22:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:37 do dia 13/01/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 40.000,0000 e R\$ 43.716,6938 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/01/2025 09:27:38	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 39.430,0000.
Sistema	13/01/2025 09:27:38	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 09:27:52	Bom dia
Sistema para o participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 09:28:01	Sr. Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 09:30:20	Sr. Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
pelo participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 10:29:42	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69, mantendo R\$ 39.430,0000.
pelo participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 10:54:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:43 de 13/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69.
Sistema	13/01/2025 11:12:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/01/2025 11:42:56.
Sistema	13/01/2025 11:43:04	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/01/2025 12:13:04.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/01/2025 09:02:01	Item aberto para lances.
13/01/2025 09:22:37	Item com etapa aberta encerrada.
13/01/2025 09:22:37	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 40.000,0000 e R\$ 43.716,6938.
13/01/2025 09:27:38	Item com etapa fechada encerrada.
13/01/2025 09:27:38	Item encerrado para lances.
13/01/2025 09:28:01	Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69 convocado para negociação de valor.
13/01/2025 09:30:20	Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 12:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
13/01/2025 10:29:42	Negociação encerrada. Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69 manteve R\$ 39.430,0000.
13/01/2025 10:54:43	Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
13/01/2025 11:12:56	Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 39.430,0000.
13/01/2025 11:43:04	Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69 foi habilitado.
13/01/2025 13:02:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**Processo Adm: Nº 68/2024**

Objeto: Contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 13/01/2025, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 45/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento.

Credenciaram-se para o pregão 05 (cinco) empresas. Após a etapa de lances, tentativa de negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **SB HIDROJATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.330.477/0001-69, num valor total de **R\$ 39.430,00** (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara - Pr, 13 de janeiro de 2025.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 123/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90045/2024

Às 09:21 horas do dia 14 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 68/2024, Pregão nº 90045/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento		
Abertura de propostas:	De 06/12/2024 às 08:00 até 13/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/01/2025 às 09:00:29	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	13/01/2025 às 09:27:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/01/2025 às 11:57:23	Prezados Licitantes, informamos que a sessão será suspensa para almoço. O retorno está programado para às 13h00min. Agradecemos a colaboração de todos.
Sistema	13/01/2025 às 13:04:18	O processo será encaminhado para Autoridade Competente para decisão quanto a Adjudicação e Homologação. Obrigada a todos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/01/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
13/01/2025 às 09:27:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 42.571,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UN		R\$ 42.571,5200 (total)
Intervalo minimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69, melhor lance: R\$ 39.430,0000 (unitário) / R\$ 39.430,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.807.045/0001-33 - BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 42.571,5200 (unitário) R\$ 42.571,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.571,5200 (unitário) R\$ 42.571,5200 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 42.580,0000 (unitário) R\$ 42.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.580,0000 (unitário) R\$ 42.580,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
38.080.350/0001-88 - OTIMIZE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 42.571,5200 (unitário) R\$ 42.571,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.571,5200 (unitário) R\$ 42.571,5200 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 43.716,6938 (unitário) R\$ 43.716,6938 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.716,6938 (unitário) R\$ 43.716,6938 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
31.330.477/0001-69 - SB HIDROJATO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 39.430,0000 (unitário) R\$ 39.430,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/01/2025 09:26:20	31.330.477/0001-69	R\$ 39.430,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/01/2025 09:02:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/01/2025 09:22:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:37 do dia 13/01/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 40.000,0000 e R\$ 43.716,6938 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/01/2025 09:27:38	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 39.430,0000.
Sistema	13/01/2025 09:27:38	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 09:27:52	Bom dia
Sistema para o participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 09:28:01	Sr. Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 09:30:20	Sr. Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
pelo participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 10:29:42	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69, mantendo R\$ 39.430,0000.
pelo participante 31.330.477/0001-69	13/01/2025 10:54:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:43 de 13/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69.
Sistema	13/01/2025 11:12:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/01/2025 11:42:56.
Sistema	13/01/2025 11:43:04	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/01/2025 12:13:04.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/01/2025 09:30:20	Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 12:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
13/01/2025 10:54:43	Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 09:21:04	Fornecedor SB HIDROJATO LTDA, CNPJ 31.330.477/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 39.430,0000.
14/01/2025 09:21:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

354

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/01/2025 11:42:56

Intenção de recurso na habilitação:

13/01/2025 12:13:04



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025, após a devida verificação da regularidade dos atos procedimentais, eu, **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico n.º 45/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para limpeza de bocas de lobo, poços de visita e tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento.

Declaro como vencedora do certame a empresa **SB HIDROJATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.330.477/0001-69, que apresentou a proposta de menor preço, no valor total de **R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2867 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 14 DE JANEIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2867/2025-[01] - Data 14/01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025, após a devida verificação da regularidade dos atos procedimentais, eu, **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico n.º 45/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para limpeza de bocas de lobo, poços de visita e tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento.

Declaro como vencedora do certame a empresa **SB HIDROJATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.330.477/0001-69, que apresentou a proposta de menor preço, no valor total de **R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2867/2025-[02] - Data 14/01/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2024

Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SB HIDROJATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.330.477/0001-69, pelo valor total de **R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)**, em conformidade com o processo licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 45/2024**.

Nova Santa Bárbara, 15/01/2025.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 004/2025

Nova Santa Bárbara, 15/01/2025.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento.**

Senhora Contadora:

Solicitamos a atualização da dotação orçamentária previamente informada no Pregão Eletrônico n° 45/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. O valor da contratação será de **R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais).**

Conforme informado pela Secretaria requisitante, as despesas serão custeadas com recursos das fontes **livre e 505.**

Aguardamos retorno para prosseguimento das providências necessárias.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitação



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2025.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 004/2025 que solicita Dotações Orçamentárias previamente informada no Pregão Eletrônico nº 45/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento, encaminhar relatório anexo com a dotação solicitada.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:	_____	_____	____/____/____
	Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/01/2025

Relatório

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria Municipal de Obras					580.000,00	580.000,00	0,00	580.000,00
001 Secretaria Municipal de Obras					580.000,00	580.000,00	0,00	580.000,00
15.452.0090.2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras					580.000,00	580.000,00	0,00	580.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00870 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					580.000,00	580.000,00	0,00	580.000,00
Total Geral					580.000,00	580.000,00	0,00	580.000,00

Criterios de seleção

Data do cálculo: 15/01/2025

Contas de despesa: 870

360



Contrato nº 3/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SB HIDROJATO LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA E LIMPEZA DE TUBULAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS POR HIDROJATEAMENTO.

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 45/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SB HIDROJATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.330.477/0001-69, com sede na Rua Talvino Atílio Volpato, 477 Sala 2 - CEP: 85817832 - Bairro: Morumbi, Cascavel/PR, neste ato representado pela Sra. **Shayane Garcia Borges Bacarin**, inscrita no CPF n.º 047.922.519-23, RG n.º 8.816.864-0, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 45/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	12292	Limpeza de boca de lobo e poço de visita com remoção de tampa, retiradas de resíduos e recolocação de tampa.	Serviço	UN	77,00	90,00	6.930,00
LOTE: 001 Lote 001	-2	12293	Limpeza por hidrojateamento de tubulações de drenagem de águas pluviais de 400mm a 1200mm, incluindo equipamentos, mão de obra e adequada destinação final dos resíduos.	Serviço	UN	100,00	325,00	32.500,00
TOTAL								39.430,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8114, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados da assinatura deste contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de execução dos serviços contidos no Termo de Referência é de **20 (vinte) dias**, contados da emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 39.430,00, (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7.7. Garantir acesso da contratada às dependências do contratante para cumprimento de suas respectivas obrigações.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

8.1. A contratada deverá disponibilizar para a execução do serviço equipamento combinado com HIDROJATEAMENTO de alto vácuo adaptado sobre chassi de caminhão para a limpeza em boca de lobo e desobstrução da rede de águas pluviais.

8.2. A contratada compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência.

8.3. A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante.

8.4. A contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto do Termo de Referência.

8.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto do Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados da contratada.

8.6. A contratada se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto do Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da contratada para com estes encargos não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

8.7. A contratada deverá acatar todas as orientações da contratante, emitidas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.8. A contratada deverá manter, durante a execução dos serviços do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

- (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
- (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
870	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, 15/01/2025.

ESTADO DO PARANÁ

CLAUDEMIR VALERIO:56369140910 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR VALERIO:56369140910
Dados: 2025.01.15 16:44:32 -03'00'

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

[illegible]

SB Hidrojato Ltda – Contratada

Vinicius Emanuel Rodrigues

Engenheiro Civil

Fiscal - Portaria n° 153/2024

Ao fiscal do contrato n° 3/2025 - Limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento



368



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Engenharia Nsb <engenharia.nsb@gmail.com>

Data 15/01/2025 16:50

3 2025 - Contrato Pregão 45 2024 - SB Hidrojato.pdf (~1.9 MB)

Boa tarde,

Encaminho, em anexo, a cópia do contrato n° 3/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n°. 45/2024, firmado com a empresa **SB HIDROJATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 31.330.477/0001-69, cujo objeto é a **contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2869 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUINTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 2025.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2869/2025-[01] - Data 16/01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2025

REF.: Pregão Eletrônico n.º 45/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: SB HIDROJATO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.330.477/0001-69, com sede na Rua Talvino Atílio Volpato, 477 Sala 2 - CEP: 85817832 - Bairro: Morumbi, Cascavel/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento.

VALOR: R\$ 39.430,00, (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura, ou seja, até **14/04/2025**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/01/2025.

Edição: 2869/2025-[02] - Data 16/01/2025

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 2/2023.

REF.: Pregão Presencial n.º 58/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PANCAN & PANCAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.266/0001-91, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1240 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.

OBJETO: Contratação de serviços médicos na especialidade pediatria, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 273.685,92 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **16/01/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Contratos

Contrato nº 3/2025

Última atualização 17/01/2025

Local: Nova Santa Bárbara/PR Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade executora: 4 - Secretaria de Servicos Publicos Externos

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 3 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 17/01/2025 Data de assinatura: 15/01/2025 Vigência: de 15/01/2025 a 14/04/2025

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000001/2025 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000075/2024

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para limpeza de bocas de lobo, pocos de visita e tubulacoes de drenagem de aguas pluviais por hidrojateamento

VALOR CONTRATADO

R\$ 39.430.00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 31.330.477/0001-69 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: SB HIDROJATO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

Contrato nº 3/2025

17/01/2025

Contrato

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 45 / 2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
17.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ordem de contratação	OK	
25.	Contrato	OK	
26.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
27.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	
28.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 45/2024, registrado em 05/12/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 373, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações